

Secretaria de Estado da Educação Gerência de Gestão de Pessoas Subgerência de Pessoal Transitório

# 13º ATO DE CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 20/2023

Em cumprimento ao Edital SEDU nº 20/2023, publicado no DIO/ES de 18/05/2023, que estabelece normas para seleção e contratação de Técnico de Nível Superior, em regime de designação temporária, com base na Lei Complementar 809/2015, publicada no Diário Oficial de 24/09/2015, torna pública a 13ª convocação para a 2ª etapa – Chamada e Comprovação de Títulos das informações declaradas pelos candidatos no ato da inscrição.

#### 1 - Dos candidatos convocados para comprovação de informações declaradas:

- 1.1 Fica estabelecido que os candidatos classificados e relacionados no ANEXO I desta convocação deverão reunir e ENVIAR, via sistema E-Docs (<a href="https://e-docs.es.gov.br">https://e-docs.es.gov.br</a>), os documentos relacionados no item 2 desta convocação, de forma digitalizada para o GRUPO: PROCESSO SELETIVO SUPET/SEDU, no período de 22 de março de 2024 até o dia 01 de abril de 2024, às 23:59h.
- 1.2 Não serão considerados os documentos enviados fora desse prazo OU que não estejam de acordo com as normas contidas no Edital de seleção e no item 2 desta convocação.
- 2 Do envio dos documentos via sistema e-docs para comprovação das informações declaradas:
- **2.1** Para enviar a documentação exigida no subitem 2.3 desta convocação via sistema E-Docs, o candidato deverá acessar o tutorial para envio de documentos disponível na página do processo seletivo>Edital 20/2023.
- 2.2 No campo "TÍTULO", o candidato deverá escrever o seguinte padrão: "nº da classificação nome completo do candidato nome do cargo para o qual se inscreveu Município para o qual fez a inscrição".

#### Exemplo: 015-Maria da Silva-Psicólogo- Escolas de Afonso Cláudio

- **2.3 -** Para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição o candidato deverá enviar via sistema E-Docs, os seguintes documentos digitalizados em formato **PDF em arquivo único**:
- I Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site www.selecao.es.gov.br);



Secretaria de Estado da Educação Gerência de Gestão de Pessoas Subgerência de Pessoal Transitório

- II Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato), a ser retirado no site da Receita Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp comprovando a regularidade cadastral do CPF;
- III Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira OU outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);
- IV Diploma de Graduação (frente e verso) E Histórico Escolar, declarado como prérequisito (conforme subitem 5.1 do edital de seleção);
- **V Registro no Conselho Regional** do órgão regulamentador da Profissão **E Atestado** de regularidade do Registro junto ao referido órgão, declarado como pré-requisito, (conforme subitem 5.1 do edital de seleção);

#### VI - Currículo profissional resumido.

- **2.4** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- **2.5 -** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultam a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- **2.6** A Sedu não se responsabiliza por documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, conta não verificada no site acesso cidadão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- **2.7 -** Os documentos enviados, a observação da data estabelecida, bem como a realização do envio **para a pasta correta indicada neste ato de convocação** são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- **2.8** O resultado desta etapa será publicado no site *www.selecao.es.gov.br*, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
- 2.9 Os candidatos que não comprovarem os dados declarados no ato da inscrição estarão sujeitos às penalidades previstas no Edital de Seleção.

Atenciosamente,
Comissão de Processo Seletivo – Sedu Unidade Central



Secretaria de Estado da Educação Gerência de Gestão de Pessoas Subgerência de Pessoal Transitório

## **ANEXO I**

#### 1. APOIE SRE AFONSO CLÁUDIO

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Afonso Cláudio	Reclassificados 1°, 3°, 5°, 7°, 8°, 10° AO 12°	-

#### 2. APOIE SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Castelo	Reclassificados 4º; 6º AO 13º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Marataízes	Reclassificados 1º AO 3º; 5º AO 14º; 16º, 18º, 21º AO 24º; 26º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Muqui	Reclassificados 2º, 6º, 7º, 9º, 10º	-

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Itapemirim	Reclassificados 2º, 3º, 6º AO 10º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Marataízes	Reclassificados 1º AO 3º; 7º AO 12º; 14º AO 17º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Mimoso do Sul	Reclassificados 3º, 7º AO 10º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Muqui	Reclassificados 3º, 5º, 7º AO 9º	1
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Vargem Alta	Reclassificados 4º, 6º AO 8º, 10º	-

#### 3. APOIE SRE CARAPINA

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Vitória	Reclassificados 1° AO 6°; 8°; 10° AO 15°; 17°, 18°; 22° AO 24°; 26°, 28°, 29°; 32°, 33°; 35° AO 39°; 42° AO 44°; 46°, 47°, 49°, 50°, 52° AO 54°; 57°, 58°, 60°; 62° AO 66°; 68° AO 80°; 82°, 83°; 86° AO 88°; 90°	1



Secretaria de Estado da Educação Gerência de Gestão de Pessoas Subgerência de Pessoal Transitório

#### 4. APOIE SRE CARIACICA

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Marechal Floriano	Reclassificados 1º, 3º, 7º AO 16º	-

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Viana	Reclassificados 3º, 5º AO 8º, 11º, 12º, 16º, 19º, 20º, 22º AO 26º	-

### 5. APOIE SRE COLATINA

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de São Roque do Canaã	Reclassificados 1º, 2º, 5º, 7º, 8º	-

## 6. APOIE SRE GUAÇUÍ

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Bom Jesus do Norte	Reclassificados 1º AO 3º; 6º, 8º AO 10º; 13º AO 17º; 19º AO 26º	•
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Dores do Rio Preto	Reclassificados 3º, 6º AO 12º	1
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Guaçuí	Reclassificados 6º AO 8º; 10º AO 14º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Muniz Freire	Reclassificados 4º, 5º, 8º AO 13º	-

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Alegre	Reclassificados 4º AO 9º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Dores do Rio Preto	Reclassificados 1º, 2º; 6º AO 11º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Iúna	Reclassificados 1º, 2º; 4º, 7º AO 9º	-

### 7. – APOIE SRE NOVA VENÉCIA

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Mucurici	Reclassificados 1º, 5º, 7º, 9º AO 11º	ı



**Governo do Estado do Espírito Santo** Secretaria de Estado da Educação Gerência de Gestão de Pessoas Subgerência de Pessoal Transitório

Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Nova Venécia	Reclassificados 1º AO 5º; 7º, 9º AO 12º, 14º AO 16º; 18º AO 20º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Pinheiros	Reclassificados 1º AO 3º; 8º AO 12º	

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Boa Esperança	Reclassificados 1º, 3º, 4º, 7º, 8º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Montanha	Reclassificados 4º, 7º AO 10º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Nova Venécia	Reclassificados 1°, 5°, 8° AO 13°; 16° AO 18°, 20°, 22° AO 25°	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de São Gabriel da Palha	Reclassificados 1°, 3°, 6° AO 9°, 11°, 12°	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Vila Pavão	Reclassificados 7º, 8º	-

### 8. APOIE SRE SÃO MATEUS

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Conceição da Barra	Reclassificados 1°, 2°, 4°, 6°, 7°, 9° AO 13°, 15°, 17° AO 25°	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Jaguaré	Reclassificados 4º, 6º, 7º, 9º, 10º, 12º AO 15º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Pedro Canário	Reclassificados 1º, 2º, 4º, 7º AO 13º	-

### 9. VILA VELHA

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Anchieta	Reclassificados 3º AO 5º, 7º AO 15º	-

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Piúma	Reclassificados 1º AO 3º; 7º AO 10º	-